



TC-035.229/2015-2

PEDIDO DE VISTA

Com base no artigo 112 do Regimento Interno, foi adiada a discussão do processo TC-035.229/2015-2, cujo relator é o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, em função de pedido de vista formulado pelo Ministro Aroldo Cedraz.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, nos termos do art. 112, § 1º, do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, em 12 de julho de 2017.

Assinatura eletrônica

Daniela Duarte do Nascimento
Subsecretária do Plenário, em substituição